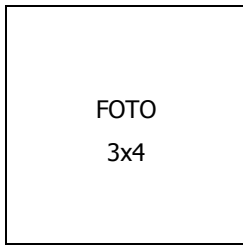


AUTORIZAÇÃO PARA CRIANÇA OU ADOLESCENTE VIAJAR PARA O EXTERIOR
(Resolução Conselho Nacional de Justiça nº 51, de 25/03/2008)



Validade: ____/____/____

Eu, _____, documento nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, e _____, documento nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ residente(s) na _____, nº _____, compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, CEP _____, telefone(s) _____, AUTORIZO (amos) meu (minha, nosso, nossa) filho (a), ou menor sob minha (nossa) guarda/tutela _____, data de nascimento ____/____/____, a VIAJAR para _____, () desacompanhado(a) / () acompanhado(a) de _____ e/ou _____, documento(s) nº _____ e _____, residente(s) na _____, nº _____, compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, telefone(s) _____, conforme Resolução nº 51, do Conselho Nacional de Justiça, de 25/03/2008.

São Paulo, ____ de _____ de 20____.

(assinatura do(s) genitor (es) ou responsáveis

(assinatura do(s) genitor (es) ou responsáveis

Observações importantes:

1. O documento deve ser elaborado em duas vias, com foto do menor, sendo que uma ficará retida pela Polícia Federal e a outra via deverá ser guardada para o desembarque.
2. Reconhecer firma(s) em cartório.
3. Anexar cópia de documento de identificação da criança ou do adolescente, ou do termo de guarda, ou de tutela.

Espaço reservado para o reconhecimento de firma(s).